

Boletim Semanal



A Newsletter
da MetaPública

Edição nº 42 | 22 de setembro de 2025

Nesta edição você confere:

- **Destaque da Semana** | Ranking Siconfi: Municípios conquistam Nota A
- **Top Três** | Notícias que afetam o seu cotidiano
- **Calendário** | As obrigações da sua semana

Destaque da Semana

Ranking Siconfi: Municípios com Assessoria da MetaPública Conquistam Nota A

A MetaPública, empresa especializada em assessoria e consultoria para gestão pública, celebra a conquista de nota A no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (Siconfi) para diversos municípios que são seus clientes. A avaliação, divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), atesta a excelência na transparência e conformidade fiscal dessas cidades.

A nota A é um reconhecimento do esforço de gestores e servidores públicos, que, com o apoio da MetaPública, garantiram o envio correto e transparente das informações. A consultoria da empresa auxilia na aplicação dos conceitos contábeis e fiscais, o que reflete diretamente no desempenho no ranking e, conseqüentemente, na qualidade da informação pública disponível para cidadãos e órgãos de controle.

Entre os municípios que se destacaram e alcançaram a nota máxima no ranking, estão: **Cajobi, Catanduva, Fernandópolis, Hortolândia, Irapuã, Itapira, Jundiá, Marapoama, Mendonça, Meridiano, Mira Estrela, Onda Verde, Salto de Pirapora, Severínia, Sumaré e Tabapuã.**

A MetaPública parabeniza todos os municípios pela conquista, reforçando seu compromisso em continuar contribuindo para uma governança pública mais eficiente e transparente.

Para ler mais sobre este assunto, [clique aqui](#).

+ E ainda nesta edição, o Top 3 de notícias e as obrigações da semana em nosso resumo do calendário.

Boa semana e boa leitura!





Reforma tributária: Eduardo Braga explica principais pontos do relatório

Fonte: Agência Senado



O projeto que conclui a regulamentação da reforma tributária está próximo de sua forma final, se o clima político não se alterar. A avaliação é do senador Eduardo Braga (MDB-AM), relator do Projeto de Lei Complementar (PLP) 108/2024. O projeto é o único item na pauta da CCJ desta quarta-feira (17). A proposta detalha como o poder público cobrará e decidirá sobre controvérsias do futuro Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)

Procurador de Contas recomenda reprovação das contas de Município por falhas em pagamento de horas extras

Fonte: Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo

O Procurador de Contas Dr. Celso Augusto Matuck Feres Junior, titular da 4ª Procuradoria do MPC-SP, opinou pela emissão de parecer prévio desfavorável às contas anuais de 2023 da Prefeitura Municipal de Salto, cidade de porte grande com cerca de 120 mil habitantes, que registrou Receita Corrente Líquida de R\$ 590,3 milhões no período.

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)

MPC-SP pede irregularidade das contas de Câmara Municipal motivado por previsão superestimada de duodécimos

Fonte: Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo

Durante a sessão da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizada em 2 de setembro, a Procuradora de Contas Dra. Élide Graziane Pinto produziu sustentação oral para ratificar o parecer emitido em junho pelo Procurador de Contas Dr. Rafael Neubern Demarchi Costa, que opinou pelo julgamento de irregularidade das contas de 2023 da Câmara Municipal de Artur Nogueira. O ponto central da manifestação foi a reincidente devolução de duodécimos praticada pelo Legislativo municipal ao final do exercício.

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)

+ Clique aqui, acesse a área de notícias do site da MetaPública e leia também:

- 'Emendas Pix': TCU e AGU devem apresentar em 15 dias cronograma detalhado para fiscalização

- Novo PAC terá R\$ 11,7 bi para obras de drenagem e contenção de encostas em 235 municípios

E muito mais.





A MetaPública não deixa você perder nenhum prazo.

Em caso de dúvidas sobre as obrigações, entre em contato com o seu consultor.

• • • • **ATÉ DIA 25 DE SETEMBRO**

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): Deverão enviar alterações de cadastros contábeis dDeverão recolher 1% da receita arrecadada no mês anterior ao PASEP, a partir do DARF gerado na DCTF-Web, pela inserção do débito através do MIT.

Observações: Deve-se observar as novas regras para a apuração da base de cálculo para aplicação do percentual relativo ao PASEP.

• • • • **ATÉ DIA 30 DE SETEMBRO**

Deverão fazer a transferência dos valores equivalentes a **25% das receitas vinculadas à educação**, referentes ao arrecadado no período de 11 a 20 deste mês.

Deverão disponibilizar na Internet, os dados relativos aos montantes de cada um dos **tributos e contribuições arrecadados e recursos recebidos**, incluídos os destinados à seguridade social, se houver, referente o mês de agosto de 2025.

Deverão divulgar por meio de publicação, o **demonstrativo mensal do montante de cada um dos tributos arrecadados**, e os recursos recebidos, os valores de origem tributária entregues e a entregar e a expressão numérica dos critérios de rateio relativos ao mês de agosto de 2024.

Demonstrar e avaliar o **cumprimento das metas fiscais do quadrimestre** (maio a agosto de 2025), em audiência pública na Câmara de Vereadores.

Deverão disponibilizar, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a **ordem cronológica de seus pagamentos**, bem como as justificativas que fundamentarem a “eventual alteração dessa ordem”.

Deverão entregar a **DCTFWeb** referente aos fatos geradores ocorridos no mês anterior.

O prazo para que todos os entes federativos enviem a **Matriz de Saldos Contábeis - MSC referente ao mês de agosto** do exercício corrente.

Prazo final para envio do **RGF do 2º Quadrimestre** e de seu respectivo Atestado de Publicação.





Prazo final para envio do **RREO do 4º Bimestre** e de seu respectivo Atestado de Publicação.

Divulgar no SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde as informações relativas ao cumprimento do disposto na EC nº 29/2000, do período de julho-agosto/2025.

Prefeituras: enviar peças de planejamento atualizadas relativas ao 2º quadr/25 (PPA, LDO e LOA).

Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – 4º bim/25 (Anexo 12 RREO).

Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 4º bim/25 (Anexo 8 RREO).

Prefeituras: enviar dados das publicações da LRF – 4º bim/2º quadr/25 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária, seus demonstrativos e Relatório de Gestão Fiscal).

Câmaras: enviar dados da publicação da LRF – 2º quadr/25 (Relatório de Gestão Fiscal).

ORIENTAÇÃO TÉCNICA DA SEMANA **OBSERVÂNCIAS QUANTO AS EMENDAS PIX**

O Supremo Tribunal Federal decidiu que as transferências especiais — conhecidas como “emendas PIX” — só poderão ser liberadas se atenderem a requisitos de transparência e rastreabilidade. Aos municípios são necessárias algumas observâncias: a execução desses repasses dependerá da apresentação de plano de trabalho, registro prévio no sistema Transferegov.br e uso de conta bancária específica. O descumprimento poderá resultar em bloqueio de recursos e comprometer as contas dos gestores municipais.

Leia a **Orientação Técnica 38/2025** publicada pela MetaPública nesta semana e entenda mais sobre o assunto **clikando aqui**.

Não perca nenhum informativo da MetaPública.
Inscreva-se em nossa lista de transmissão e acompanhe
nossos canais corporativos e redes sociais.



atendimento@metapublica.com.br
www.metapublica.com.br
 (17) 3302-9070 (Whatsapp)

